



SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGA EXISTENTE NA VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DA COMARCA DE VIÇOSA/MG E DE OUTRAS VAGAS PARA O MESMO SETOR QUE VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

EDITAL Nº. 02/2014 – ADITAMENTO Nº 01

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Adriana Fonseca Barbosa Mendes, Diretora do Foro da Comarca de Viçosa/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso III, da Portaria Conjunta nº 297, de 23 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, torna público o ADITAMENTO DO EDITAL Nº. 02/2014, que trata da seleção pública de estagiários do curso de graduação em Direito para provimento de vaga de estágio existente na Vara Criminal, Infância e Juventude e Execuções da Comarca de Viçosa/MG, e de outras vagas para o mesmo setor que vierem a surgir no prazo de validade desta seleção, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES ADITADAS

1.1. O item 2.1. do Edital nº. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. A seleção pública é destinada ao provimento de **2 (duas) vagas de estágio** na Vara Criminal, Infância e Juventude e Execuções da Comarca de Viçosa/MG, **com atuação na Secretaria do Juízo e na Sala de Audiências**, e à formação de cadastro de reserva para as vagas no referido setor que surgirem durante o período de validade da seleção.*

1.2. O item 6.1. do Edital nº. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*6.1. A seleção pública para preenchimento de **2 (duas) vagas de estágio** na Vara Criminal, Infância e Juventude e Execuções da Comarca de Viçosa/MG, **com atuação na Secretaria do Juízo e na Sala de Audiências**, e das vagas para o mesmo setor que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame, **será realizada em duas etapas, a primeira delas consistente na aplicação de 01 (uma) prova objetiva de múltipla escolha, não identificada, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre questões de conhecimento específico (Direito Penal e Processual Penal), num total de 30 (trinta) questões, e a segunda correspondente à aplicação de uma prova de digitação, de caráter eliminatório e classificatório.***

1.3. O item 6.2. do Edital nº. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*6.2. A **prova objetiva** será aplicada no dia 28 de novembro de 2014, sexta-feira, no Salão do Júri, no Edifício do Fórum Arthur Bernardes, e terá duração de 03 (três) horas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas. **A prova de digitação, por sua vez, será oportunamente marcada.***

1.4. O item 7.1. e subitem 7.1.1. do Edital nº. 02/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

*7.1. **A classificação dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, descritas no item 6.1. Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem as melhores notas na primeira etapa – prova***

objetiva – serão convocados para a segunda etapa – prova de digitação. Nesta, os 02 (dois) candidatos com melhor rendimento serão selecionados para provimento das vagas de estágio existentes, conforme itens 2.1 e 6.1.

7.1.1 A nota da prova objetiva será calculada à razão de um ponto por acerto e a prova de digitação será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios de avaliação: velocidade de digitação e ortografia.

1.5. O item 8.1. do Edital nº. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

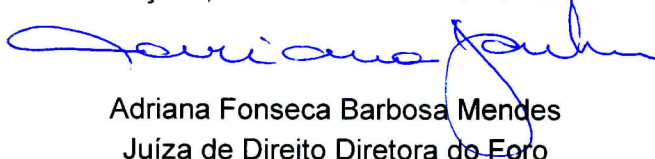
8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro contra as seguintes decisões:

- a) indeferimento de condição diferenciada;*
- b) gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;*
- c) critérios de avaliação da prova de digitação;** e
- d) classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.*

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS

2.1. As demais disposições do Edital nº. 02/2014, que não foram modificadas por este aditamento, permanecem em pleno vigor.

Viçosa, 11 de novembro de 2014.



Adriana Fonseca Barbosa Mendes
Juíza de Direito Diretora do Foro